

Ofício de Notificação n.º 572 /2011/PVSTP/PVST - Anatel

Brasília, 14 de março de 2011.

A  
PINHAIS TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
Att. Sr. WILSON SANT'ANA DA SILVA  
Rua Rio Iguaçu nº 1243 Weissópolis  
83.322-160 Pinhais / PR

Assunto: Modelo de Cobrança nos Serviços de Telecomunicações

Prezados Senhores,

1. Em réplica a correspondência encaminhada por essa empresa em 28/01/2011 (protocolo 53000.002353/2011), registramos que após análise dos documentos enviados, destacamos que a Pinhais Telecom Comércio e Serviços Ltda. sendo uma autorizada do Serviço de Comunicação Multímídia deve seguir um conjunto de regras estabelecidas pelo Regulamento do Serviço de Comunicação Multímídia aprovado pela Resolução nº 272 de 9 de agosto de 2001. Neste contexto, e no que diz respeito a modalidade de cobrança adotada por essa autorizada registramos a indiferença desta Agência quanto ao sistema, uma vez que toda cobrança por serviço prestado seja acompanhada da respectiva nota fiscal, além do registro no boleto do tipo de serviço prestado e a correta identificação do beneficiário/cedente.

2. Aproveitamos o ensejo para determinar que o instrumento jurídico empregado na relação entre autorizada e usuário obedeça às determinações constantes no referido Regulamento do Serviço em questão. Neste sentido, aguardamos que sejam processadas as devidas modificações/adequações para então processarmos uma análise de conformidade.

3. Diante disso, fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias contado da data de recebimento do presente Ofício de Notificação, para que essa empresa encaminhe a esta Agência cópia do novo contrato de prestação do Serviço de Comunicação Multímídia.

Atenciosamente,

|                   |        |
|-------------------|--------|
| ANATEL            |        |
| PVSTP - SICAP     |        |
| N.º 2011/00044930 |        |
| Data: 14/03/11    | Visto: |

JOSE AUGUSTO DOMINGOS TRENTINO  
Gerente Geral de Serviços Privados de Telecomunicações  
Substituto